



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 955052/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 955052/2023 - Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; obras de apoio à infraestrutura produtiva e tecnologias de acesso à água, na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- **Meta 1: Implantação de infraestrutura produtiva e Obras - R\$ 12.703.200,09;**
A execução de obras com recursos do TED nº 955052/2023 contempla os Contratos nº 11.0011.00/2025 - Pavimentação asfáltica com Bloco Intertravado de concreto (bloquete) em vias na Região Metropolitana do Amapá, no valor de R\$ 1.702.756,69 (um milhão, setecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos); nº 0.0300.00/2023 - Pavimentação asfáltica com CBUQ em vias dos Municípios de Mazagão, Santana, Macapá e Itaubal, no valor de R\$ 6.402.783,40 (seis milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); e nº 0.0403.00/2023 - Pavimentação asfáltica com CBUQ em vias dos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari (lote 1) e Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Ferreira Gomes, Serra do Navio, Pracuúba, Tartarugalzinho, Cutias, Amapá, Calçoene e Oiapoque., no valor de R\$ 4.597.660,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais).
- **Meta 2: Aquisição de Máquinas e Equipamentos - R\$ 17.904.549,91;**
Aquisições dos seguintes equipamentos e insumos: 22 roçadeiras manuais; 10 kits de viveiro escavado (bomba e mangueira); 27 máquinas de gelo; 2 kits de corte e costura; 20 kits de apicultura; 250 barracas de feira; 52 desintegradores; 69 ordenhadeiras; 7 tanques de expansão; 767 motores de rabeta; 20 vans; 79 kits de mandiocultura; 722 kits de irrigação; 35 microtratores; 290 kits de viveiro escavado (bomba e mangueira); 300 kits de viveiro escavado (aerador e multiparâmetro); 345 kits de comercialização de pescado; 384 kits de açicultura; e aquisição de 22 Kit de irrigação localizada.
- **Meta 3: Reserva Técnica (4,5%) - R\$ 1.442.250,00.**
A reserva técnica foi integralmente utilizada para custear os serviços de fiscalização técnica de obras prestados pela empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., bem como o apoio técnico especializado fornecido pela empresa NIPPON junto à equipe responsável pelas ações voltadas aos APLs – 11ª/GRR – Amapá/AP.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Estado do Amapá é detentor do maior índice de preservação ambiental do Brasil, com 73% de sua cobertura vegetal preservada. No entanto, é atualmente considerado a nova “fronteira de desenvolvimento” para diversos setores, como o agronegócio, a mineração e a extração de petróleo. E por falta de políticas públicas efetivas de proteção e preservação, intensificam-se as pressões sobre a floresta, com consequência direta aos povos indígenas e comunidades tradicionais que dela vivem. Os gargalos para o desenvolvimento dos municípios do Amapá perpassam por dimensões que envolvem governança, questões ambientais, sociais e econômicas.

As principais dificuldades destacadas aqui são ausência de promoção de políticas públicas de infraestrutura básica, assistência técnica para o desenvolvimento das cadeias produtivas e longas distâncias das capitais deixando a logística para acesso ao mercado complexa, tornando os

produtores dependentes de atravessadores.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para Implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares, além de, aquisição de máquinas e equipamentos para apoio à produção no estado do Amapá.

Portanto, solicita-se a prorrogação do prazo de vigência do TED 955052/2023 em mais 24 (doze) meses, passando de 30/06/2026 para 30/06/2028.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Implantação de infraestrutura produtiva e Obras	Und.	1	12.703.200,09	12.703.200,09	Dezembro/2023	Junho/2028
Produto	Implantação de infraestrutura produtiva e Obras	Und.	1	12.703.200,09	12.703.200,09	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Und.	1	17.904.549,41	17.904.549,41	Dezembro/2023	Junho/2028
Produto	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Und.	1	17.904.549,41	17.904.549,41	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica	Und.	1	1.442.250,00	1.442.250,00	Dezembro/2023	Junho/2028
Produto	Reserva Técnica	Und.	1	1.442.250,00	1.442.250,00	N/A	N/A
TOTAL					32.050.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2024	15.239.045,86
2025	4.655.064,85
2026	32.761,09
2026	11.828.270,20
TOTAL	32.050.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	Não	12.703.200,09
44.90.51	Sim	17.904.549,91
44.90.39	Sim	1.442.250,00

13. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira
Diretor-Geral da CODEVASF

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
14. APROVAÇÃO							
Edgar Batista de Azevedo Caetano Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR							



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 23:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/06/2026, às 12:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6761440** e o código CRC **D6B6C3C0**.